



Ofício Nº 2/2026

Recife, 13 de janeiro de 2026

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO

SES - Setor Administrativo do Hospital Regional Belarmino Correia

Solicito abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviço de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO**, para esta unidade hospitalar.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd
01	5226708	(5226708) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DE GESTÃO HOSPITALAR EM AMBIENTE WEB, PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, APOIO E CONTROLE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES	MÊS	12

JUSTIFICATIVA:

A implantação do software com processamento de dados hospitalar, justifica-se pela necessidade de melhoria da qualidade do atendimento à população, à eficiência administrativa e ao uso racional dos recursos públicos.

Considerando o elevado volume de atendimentos e a complexidade das informações geradas diariamente, tais como prontuários de pacientes, exames, prescrições médicas, regulação de leitos, faturamento SUS e indicadores assistenciais, torna-se imprescindível a adoção de uma solução tecnológica que permita o registro, integração, processamento e análise segura dos dados hospitalares, bem como atenderá a legislação vigente Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reduzindo erros operacionais e retrabalho, decorrentes de processos manuais e garantindo assim, agilidade e qualidade no atendimento ao usuário do SUS, com acesso rápido e confiável às informações clínicas.

Dessa forma, a implantação do software com processamento de dados hospitalar configura-se como medida essencial para o fortalecimento da gestão pública em saúde, promovendo eficiência, segurança da informação e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,
Ismael da Rocha Correia
Gerente de Informática



Documento assinado eletronicamente por **Ismael da Rocha Correia**, em 13/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79735242** e o código CRC **22C741D8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: